



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 32^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.^o 00796168920208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da *AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT*, que lhe promove MATHEUS JOSE VASQUEZ ROCHA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, para que a ação seja levada a julgamento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 29 de junho de 2021.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**